



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5 ao Contrato para fornecimento de Energia
Grupo B/2024

**Apostilamento nº 5 ao Contrato de
Prestação de Serviço Público de Energia
Elétrica para Consumidores Titulares de
Unidades Consumidoras do Grupo B**

Processo nº 00400-00009490/2019-42

SIGGO nº 39917

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede em SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - Brasília/DF, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, Secretário-Executivo, inscrito no CPF. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, vem expedir o presente APOSTILAMENTO ao **Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B, NEONERGIA**, firmados com a empresa

concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento das Unidades da **Estação da Cidadania localizadas nos seguintes endereços: QNR 02 lote 02B, Ceilândia/DF, CEP: 72.275-250 e Quadra 113 Área Especial 1 lote 09, Recanto das Emas/DF, CEP: 72.603-123.**

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O registro da dotação orçamentária anual ao **Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B**, firmados com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASIL**, para atendimento das Unidades da **Estação da Cidadania localizadas nos seguintes endereços: QNR 02 lote 02B, Ceilândia/DF, CEP: 72.275-250 e Quadra 113 Área Especial 1, lote 09, Recanto das Emas/DF.**

Cláusula Terceira - Do Valor

O Contrato passa do montante estimado de R\$ 57.711,43 (cinquenta e sete mil setecentos e onze reais e quarenta e três centavos), para o valor estimado de **R\$ 104.445,32 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, considerando o consumo anual estimado em 105.370 (cento e cinco mil trezentos e setenta) quilowatts KWH, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência

4.1 O Contrato possui vigência por período indeterminado, permanecendo assim inalterado.

4.2 A presente dotação terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **29 de julho de 2024 a 29 de julho 2025**, em conformidade com o art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho é de **R\$ 43.519,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezenove reais)**, conforme a Nota de Empenho nº 2024NE00096, emitida em 19/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada conforme a Nota de Empenho nº 2024NE00824, emitida em 09/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo .

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/07/2024, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **146029738** código CRC= **74FDCF25**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

